

Arras
Código: 6169

Dados do Cliente

| | | | | | |
|--------------|----------------------|-----------|-----------------|-----------|-----------------------------|
| Nome: | LUIS EDUARDO RICHTER | Endereço: | Rua Rui Barbosa | E-mail: | RPBERTO.RICHTER97@GMAIL.COM |
| Data Nasc: | 19/04/1967 | CEP: | 92200750 | Empresa: | |
| CPF: | 452.122.010-04 | Cidade: | Canoas | Função: | METALURGICO |
| RG: | 4037356609 | Bairro: | Fátima | Telefone: | |
| Telefone(s): | (51) 9933-75135 | Número: | 551 | Renda: | 5000 |

Dados do Veículo(s)

| | | | | | | |
|-----------------|-------------|------------|--------------|-------------------|----------------|------|
| MT 07 ABS 2023 | Fabricante: | YAMAHA | Chassi: | 9C6RM0940P0006473 | HP: | 75cv |
| Valor da venda: | Ano/Modelo: | 2022/2023 | Combustível: | GASOLINA | Quilometragem: | 2311 |
| R\$ 44.900,00 | Placa: | JBL5B84 | Motor: | 689 | Número Portas: | |
| | Renavam: | 1317249124 | Cilindros: | 02 | Cor: | AZUL |

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 32.900,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 32.900,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 12.000,00, pagos com 12 promissória(s) de R\$ 1.000,00 cada, com vencimento no dia 2 de cada mês a partir do dia 02/09/2024.

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 02 agosto 2024 16:42:44

Geovane Conde Vargas

LUIS EDUARDO RICHTER

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: